



PORTARIA Nº 033/2022,

DE 02 DE MAIO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO

02.05.2022
Janaína Alves e Camargo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E
DEVOLUÇÃO DA SERVIDORA
LUCIANA ALVES DE PAULA
VIEIRA AO ORGÃO DE ORIGEM
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal da servidora **LUCIANA ALVES DE PAULA VIEIRA** que se encontra cedida a este município de Araguaçu - TO, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, para devolvê-la ao município de origem, ou seja de Gurupi – TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 068/2021, pela qual foi concedida a prorrogação da Cessão para a servidora pública municipal **LUCIANA ALVES DE PAULA VIEIRA**, portadora do RG nº 5191353 - SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 024.962.731-00, concursada no cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, devolvendo-a ao município de origem, ou seja, de Gurupi – TO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal